

DECRETO N. 17.590, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de Agentes de Desenvolvimento do município de São José dos Campos, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no artigo 85-A da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar Federal n. 128, de 19 de dezembro de 2008;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 98.122/17;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como Agentes de Desenvolvimento do município de São José dos Campos, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, os seguintes servidores:

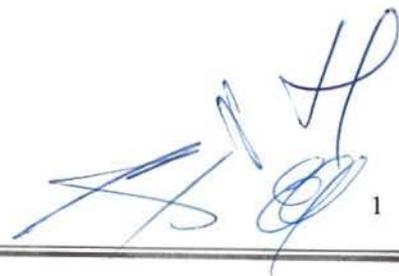
- I - George Lucas Zenha de Toledo;
- II - Ghislaine Virginia Fonseca;
- III - Nazira de Souza Madureira;
- IV - Ronaldo Gonçalves dos Santos;
- V - Giovanni Kliemann Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 29 de setembro de 2017.



Felício Ramuth
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo